

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.660/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei 1053/2016;

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação no Orçamento do Município de União do Oeste, para o Exercício de 2017 no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, destinados a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa:

ADICIONAR DOTAÇÕES

ENTIDADE 01: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento da Indústria, Comércio e Serviços

FUNÇÃO: 22 Indústria - SUBFUNÇÃO: 661 Promoção Industrial

Projeto Atividade: 1.012 - Promoção da Indústria e Comércio

14 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000..... **1.000,00**

TOTAL SUPLEMENTADO 1.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, ficam anulados os valores dos seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa:

SUBTRAIR DOTAÇÕES

ENTIDADE 01: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento da Indústria, Comércio e Serviços

FUNÇÃO: 22 Indústria - SUBFUNÇÃO: 661 Promoção Industrial

Projeto Atividade: 1.012 - Promoção da Indústria e Comércio

15 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000..... **1.000,00**

TOTAL ANULADO 1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N. 1010/2014